

REQUERIMENTO

Classificação e recuperação da primeira Ermida da ilha de São Miguel

A Ermida de Santa Bárbara, na Lomba do Carro da vila de Povoação, acolhe a primeira evocação religiosa da ilha de São Miguel.

Segundo informação do Portal do Governo, “esta ermida foi mandada edificar no século XV. É a mais antiga ermida da ilha e foi onde se celebrou a primeira missa depois do povoamento. Foi reconstruída em 1864 e 1981”, neste caso por iniciativa do autarca povoacense António Manuel Medeiros Ferreira.

Desde então, entrou em processo de degradação progressiva – com janelas vandalizadas, interior delapidado, cobertura desabada – e serve agora de arrecadação ao cemitério municipal.

O seu estado atual desrespeita e desprestigia a sua importância histórica como memória cultural do povoamento da ilha.

Por isso, surgiu em 2011, no concelho de Povoação, um “Movimento Cívico para a Recuperação da Ermida de Santa Bárbara”, de carácter inédito e exemplar.

Entre outras iniciativas de sensibilização institucional e consciencialização pública, propôs a sua classificação, que foi recusada pelo governo regional, e realizou um inquérito a 500 povoacenses, que registou opinião unânime pela recuperação deste templo de propriedade paroquial e utilização municipal que evidencia um interesse histórico, cultural e turístico comum à ilha de São Miguel em geral.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, pelo deputado signatário, requer ao Governo Regional os seguintes esclarecimentos:

1. Porque recusou a Direção Regional da Cultura a classificação do imóvel evocativo do primeiro templo religioso da ilha de São Miguel como ‘monumento de interesse público’, conforme proposto em 2012 pelo “Movimento Cívico para a Recuperação da Ermida de Santa Bárbara”?

.../...

2. Admite o governo regional, e em que termos, reequacionar a classificação do imóvel, especialmente ao abrigo da sua atual proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Regime Jurídico de Proteção e Valorização do Património Cultural Móvel e Imóvel", e colaborar decisivamente na sua reabilitação, designadamente em parceria com o "Movimento Cívico para a Recuperação da Ermida de Santa Bárbara", a Paróquia de Nossa Senhora Mãe de Deus e a Câmara Municipal de Povoação?

Ponta Delgada, 28 de julho de 2014

O Deputado



José Andrade

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 2252 Proc. n.º 54-03.02

Data: 04, 07, 2014 N.º 284, X